



CALENDÁRIO ESCOLAR 2016/2017

PRÉ-ESCOLAR	
1º Período	De 15 de setembro a 23 dezembro de 2016
2º Período	De 2 de janeiro a 07 de abril de 2017
3º Período	De 18 de abril a 30 de junho de 2017

INTERRUPÇÕES LETIVAS - PRÉ-ESCOLAR	
Interrupção de Natal	De 26 de dezembro 2016 a 30 de dezembro de 2016
Interrupção de Carnaval	De 27 de fevereiro a 1 de março de 2017
Interrupção de Páscoa	De 10 de abril a 17 de abril de 2017

1º, 2º E 3º CICLOS	
1º Período	De 15 de setembro a 16 dezembro de 2016
2º Período	De 3 de janeiro a 4 de abril de 2017
3º Período	De 19 de abril a 6 de junho de 2017 -9º ano De 19 de abril a 16 de junho de 2017 -5º/6º/7º/8ºanos De 19 de abril a 23 de junho de 2017 - 1º/2º/3º/4ºanos

INTERRUPÇÕES LETIVAS - 1º, 2º E 3º CICLOS	
Natal	De 19 de dezembro a 2 de janeiro de 2017
Interrupção de Carnaval	De 27 de fevereiro a 1 de março de 2017
Interrupção de Páscoa	De 5 de abril a 18 de abril de 2017



PLANO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES

Pré-escolar

Na ausência dos docentes do pré-escolar, por um período não superior a 5 dias, o grupo / turma será assegurado pelas assistentes operacionais no período letivo e pelas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Quando o período de ausência é superior a 5 dias e durante os períodos de interrupção letiva, somente os alunos que estão inscritos nas AAAF em horário completo, poderão frequentar a escola.

1º Ciclo

Na ausência dos docentes do 1º ciclo, titulares de turma, os alunos serão distribuídos pelas restantes turmas e anos de escolaridade da escola, de acordo com a distribuição pré-definida em cada estabelecimento.

2º e 3º Ciclos

Na ausência dos docentes do 2º e 3º ciclos, a falta será assegurada da seguinte forma:

- a) O tempo de aula será ocupado com atividades orientadas por um docente/ ou outro elemento da Escola (por exemplo: animadora, assistente operacional, ...) de acordo com a ordem estipulada no mapa de substituições afixado na sala de professores da escola sede, sendo sempre privilegiadas as turmas de 5º ano;
- b) Quando não existirem mais docentes disponíveis na bolsa de substituições, os alunos serão encaminhados para a Biblioteca Escolar onde ficarão acompanhados por um elemento desta, ou, para a Sala de Convívio, sendo sempre privilegiadas as turmas de 5º ano.
- c) Esgotados os recursos os alunos ficarão livremente no espaço escolar.
- d) Caso a falta seja ao 1º tempo do horário da turma, poderá o docente avisar os alunos e EE, via caderneta de que só precisam de iniciar o seu horário no tempo seguinte à referida disciplina. Também quando se verifique no último tempo de cada turno, dá-se por terminado o turno, podendo os alunos sair da Escola.
- e) Os Diretores de Turma/Titulares, no início do ano letivo, deverão informar os alunos e encarregados de educação do respetivo plano, bem como:
 - Obrigatoriedade para os alunos relativamente à presença e participação nas atividades estabelecidas neste plano;Efeitos da não comparência dos alunos, o que implicará a marcação de falta ao aluno, sempre que a aula for lecionada com OTL.

Aprovado em CP de 24/06/2016

A Diretora: Bernardette Almeida

Parecer positivo /Aprovado em Conselho Geral 27 de junho de 2016